

**LEI Nº 1.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001**

Denomina de Laurindo de Moura, a atual  
rua Ibirité, localizada no bairro Industrial.

O Povo do município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Laurindo de Moura” a rua Ibirité, localizada no bairro Industrial.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 26 de setembro de 2001.

**CARLOS EZEQUIEL MOREIRA**